O INDIVIDUO COMO SUJEITO DE DIRETO INTERNACIONAL: UMA ANALISE A LUZ DA DOUTRINA MINORITÁRIA

Autor(res)

Patricia Matias Guimaraes
Lorena Carvalho Saraiva
Leticia Nunes Lopes Dos Santos
Lilian Andrea Lino De Santana
Bruna Simões Dos Santos
Alanna Freitas De Novais
Sarah De Souza Almeida Pinheiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME ITABUNA

Resumo

A presente pesquisa visa demonstrar uma análise dos Indivíduos enquanto sujeitos de Direito de Internacional, sob o viés da doutrina minoritária. Em um primeiro momento foi feito uma análise acerca do contexto histórico em que se deu o reconhecimento dos indivíduos como parte da sociedade internacional, fazendo uma análise quem são esses sujeitos e quais os requisitos. Ademias, foi apresentada a divergência doutrinária que ainda existe no que tange seu reconhecimento como sujeito de Direito Internacional. A parte da doutrina que reconhece o indivíduo sujeito de Direito Internacional, afirma sua obediência face à Soberania Estatal.